



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MAIO DE 2022

Estabelece a data para realização de autoinspeção ordinária na Vara do Trabalho de Quixadá.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Torna a público, a todos que virem a presente portaria ou dela tomarem conhecimento, que será realizada, na forma prevista no Provimento nº 01 de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do TRT da 7ª Região, a realização da autoinspeção judicial na Vara do Trabalho de Quixadá, no período compreendido entre os dias 30 a 31 de maio de 2022.

Art. 1º Para conhecimento de todos os interessados, é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), enviada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Ministério Público do Trabalho (MPT) e afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Quixadá (CE), 12 de maio de 2022.

MARCELO LIMA GUERRA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quixadá